

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

116/2022

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, para que sejam realizados estudos objetivando a instalação de uma vaga de curta duração máximo (15 minutos) na Rua 12, no trecho compreendido entre a Rua 05 e a Avenida Conselheiro Antônio Prado, mais precisamente defronte a Vine Celulares.


JUSTIFICATIVA:

A medida visa democratizar o uso do espaço para que um número maior de pessoas possa ao longo do dia fazerem uso da vaga. Muito comum em locais de grande fluxo de pessoas, as vagas de curta duração são normalmente disponibilizadas em pontos considerados essências, para que o motorista use a vaga por pouco tempo, apenas para ações rápidas, como entrega de um documento, realizar algum pagamento dentre outros, necessitando para isso de estar com pisca alerta ligado.

Ante ao exposto, e devido ao expressivo fluxo de tráfego de veículos na localidade ora mencionada este propositor percebe a necessidade de uma vaga de curta duração máximo (15 minutos). Ademais, é de ressaltar ainda que nessa localidade encontra-se instalado um posto de combustível com grande circulação de veículos sendo, portanto, de suma importância que supracitada vaga específica e de curta duração seja disponibilizada, por conta de uma necessidade de rotatividade.

Conforme se depreende, a presente proposição é bastante em si, para justificar o ora apresentado, merecendo a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de março de 2022


RONALDO LIMA
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 03 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

18 MAR. 2022

 **PROT. Nº187**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)